



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RELATÓRIO FINAL DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

UNIDADE JUDICIAL	VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTA IZABEL DO PARÁ
MODALIDADE	PRESENCIAL
EDITAL	N. 09/2021 – CGJ – publicado no DJE de 11/06/2021
PERÍODO DA CORREIÇÃO	14 e 15/07/2021

1. INFORMAÇÕES GERAIS.

1.1. Juiz de Direito/Período de exercício/O magistrado titular/no exercício faz parte do grupo de risco?

Elano Demétrio Ximenes – juiz titular desde 15/04/2013.
Não faz parte do grupo de risco.

1.2. Competência.

Criminal. Única Vara Criminal da Unidade (Júri, Juízo Singular, Violência Doméstica)

1.3. Endereço/telefone/email.

Travessa Mestre Rocha, 1197, Centro, Santa Izabel. Email: 1crisantaizabel@tjpa.jus.br
Telefone: 37446750 e 37446753.

1.4. Data da última correição ordinária anual realizada pelo Magistrado (a): *(artigos 101, I e 164, I do Código Judiciário do Estado do Pará c/c artigo 11 do Provimento n. 004/2001-CGJ e Instrução n. 004/2008-CJCI)*

28.05.2021.

Observação CGJ: A última correição realizada pelo magistrado Elano Demétrio Ximenes foi protocolada no processo PJECOR 0002364-20.2021.2.00.0814.

1.5. Qual a data da implantação do sistema PJE? O sistema Pje funciona a contento? Na unidade há tramitação conjunta de processos em meio físico e processos eletrônicos?

DEZEMBRO DE 2020. Sim.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2. CORPO FUNCIONAL

2.1. SERVIDORES

2.1.1 Servidores do gabinete

SERVIDORES DO GABINETE			
	Servidores	Cargo	Função
01.	ALEX RODRIGO DE FARIAS FERREIRA COUCEIRO	ASSESSOR DE JUIZ	
02.	ANNE BEATRIZ MARQUES ALVES DE LIMA	ANALISTA	

2.1.2. Servidores da Secretaria

SERVIDORES DA SECRETARIA			
	Servidores	Cargo	Função
01.	EDER COSTA CORREA	ATENDENTE JUDICIARIO	
02.	LAURICELIO CAVALCANTE ARAÚJO	ATENDENTE JUDICIARIO	
03.	EDSON MANOEL BEZERRA	AUXILIAR JUDICIARIO	
04.	LUANA GONDIM DA SERRA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	
05.	LIDIA CARNEIRO DE OLIVEIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	Diretora de Secretaria

***Observação CGJ:** Foi informado que a servidora MILENA KELLY CUNHA FAVACHO DA SILVA está de licença desde setembro de 2020 e que será removida para outra unidade ainda no mês de julho.

2.1.3. Estagiários

Estagiários	Início do Estágio
MARIANE JANAINA DA LUZ MACEDO – gabinete	08.07.2019
FERNANDA PINHEIRO TAVARES – gabinete	08.03.2021
ACSA GABRIELY DA SILVA BARROS –	13.08.2020



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

secretaria	
------------	--

Observação CGJ: Durante os trabalhos foi informado que a estagiária Marianne Macedo já teve seu contrato de estágio encerrado e que o Gabinete irá solicitar a sua substituição.

2.1.4. Cedidos

Servidores Cedidos	Órgão
MACILENE HUNGRIA HUGHES	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL
ROSIMAR SOARES DE SOUSA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL

Observação CGJ: A servidora cedida Macilene Hughes se encontrava de licença-saúde de outubro/2020 a junho/2021. A unidade ainda está com o sistema de revezamento, através de escala formulada pela Diretora de Secretaria, com 75% da equipe presencialmente. Na secretaria há 06 (seis) servidores, permanecendo em revezamento por dia de 01 (um) a 02 (dois) servidores.

2.1.5. Há Promotores de Justiça atuando na unidade judicial? Identificar.

Sim. Regina Luiza Taveira da Silva; Frederico Augusto de Moraes Freire. Daniel Menezes Barros

2.1.6. Há Defensores Públicos atuando na unidade judicial? Identificar.

Sim. Marcio Alves Figueira

3. - INSTALAÇÕES:

3.1. GABINETE (descrever problemas e dificuldades, mencionando a necessidade de alteração dos aspectos físicos, bem como substituição e/ou aquisição de mobiliários e equipamentos diversos).

- | |
|--|
| <ul style="list-style-type: none">- O magistrado reportou no relatório, que alguns computadores estão lentos, principalmente quanto utilizamos o teams juntamente com outro programa.- Layout da sala de audiência por questão de segurança (acesso do magistrado e servidor a porta de saída).- Goteiras, porém o telhado está sendo trocado. |
|--|

3.2. SECRETARIA (descrever problemas e dificuldades, mencionando a necessidade de alteração dos aspectos físicos, bem como substituição e/ou aquisição de mobiliários e equipamentos diversos)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Quanto ao mobiliário existente: o ideal seria mesas maiores de um metro, no entanto, as condições ergonômicas são regulares. Processos: solicitamos que nossa vara seja migrada em sua totalidade ao PJE, pois isso facilitaria e melhoraria nossas condições de trabalho. O prédio é antigo. Não há sala adequada para bens apreendidos.

Observação CGJ: Durante a correição foi verificado que a unidade possui a maior parte do acervo físico, ficando em uma das salas estantes de ferro com processos e duas mesas com 02 servidores para atendimento de balcão e outros cumprimentos da unidade. Na sala conjugada ficam as estações de trabalho com 04 servidores e 01 estagiário. Em secretaria o volume de processos físicos denota um aspecto de desorganização. Há um computador em secretaria sem funcionamento, sendo informado que já foi acionado o técnico da comarca para verificar o que ocorreu com o equipamento.

4. - ROTINA DE TRABALHO GABINETE E SECRETARIA.

4.1. Qual a metodologia de trabalho é empregada na Unidade (por setor, por tarefa, etc)?

A metodologia empregada é por setor e por tarefa.

4.2. Como são divididas as tarefas na Unidade? Descrever, resumidamente, as atividades atribuídas a cada servidor.

Setor de cumprimento: cumprir processos urgentes (incluem-se os processos de réu preso); cumprir réu solto; cumprir audiência; cumprir sentença; cumprir citação; cumprir bens apreendidos; cumprir júri; aguardando diligência; aguardando resposta; aguardando resposta urgente; aguardando diligência sentença. Este setor é cumprido por um atendente, um analista e um auxiliar.

Setor de atendimento, tramitação externa e interna, juntada de documentos e acompanhamento de pessoas em liberdade: neste setor há um atendente e um cedido da prefeitura.

Setor de Gerenciamento: composto pela Diretora de Secretaria, a qual dá suporte e cumprimentos aos demais setores

Observação CGJ: Em Secretaria verificou-se que há boa divisão de tarefas entre os servidores.

4.3. Há juntada diária de petições nos processos ainda em tramitação por meio físico, bem como a juntada de documentos que chegam por outra via (malote digital/e-mail da vara)? Em caso



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

negativo, qual a periodicidade?

Sim.

Observação CGJ. Embora tenha sido informado que há juntada diária de petições, foi identificado um armário com várias petições em pastas aguardando juntada e o sistema Libra aponta 336 pendências.

4.4. Nos processos que possuem prioridade legal (réus presos, idosos, medidas cautelares urgentes, etc) e nos casos em que concedida justiça gratuita, processos incluídos nas Metas do CNJ e sigilo de justiça há identificação visual nas capas (processos em tramitação por meio físico)? Como estão identificadas as prioridades legais nos processos eletrônicos?

Sim. Nos processos eletrônicos são colocadas etiquetas e na autuação a prioridade é adicionada.

Observação CGJ. Há na unidade tramitando fisicamente apenas 04 (quatro) processos envolvendo réus presos provisórios, identificados com tarja vermelha, uma vez que os demais já foram digitalizados. Os processos com réus idosos são identificados com etiqueta “maior de 65 anos de idade”. Foi verificado por amostragem o processo n. 0010584-85.2018.814.0049.

4.5. São adotados os modelos de despacho-mandado, despacho-carta e despacho-ofício? (Provimentos n. 003/2009 e 011/2009 da CJRMB).

Nem sempre. Esta é uma solicitação antiga da secretaria ao gabinete para ser usado não apenas em medidas protetivas.

4.6. Os servidores e estagiários possuem e utilizam senha individual para acessar os sistemas?

Sim. A estagiária da secretaria não tem senha do PJE.

4.7. Qual o procedimento utilizado no caso de carga rápida (em livro, registro no sistema, etc)? O número de páginas é conferido no momento da entrega dos autos físicos aos advogados (carga) e quando da devolução à Secretaria?

Fazemos a tramitação no sistema LIBRA. Sim, é conferido.

4.8. Há expedientes diversos e oriundos do Tribunal de Justiça recebidos e não respondidos?

Não.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

4.9. A Secretaria Judicial utiliza atos ordinatórios para efeito de intimação? Todos são cadastrados nos sistemas?

Sim.

4.10. Todas as certidões/documentos expedidos nos autos físicos são cadastradas no Sistema Libra?

Sim.

Observação CGJ: Foi verificado por amostragem o processo n. 0000590-20.2003.814.0049

4.11. Todos os processos físicos se encontram cadastrados no Sistema Libra?

Sim, segundo informação da unidade.

4.12. Antes da migração do processo físico para o PJE são atualizados os dados cadastrais de partes e advogados?

Utilizamos a base de dados do libra e acrescentamos como autor a Delegacia de Polícia, conforme nos foi orientado pela informática.

4.13. Quando os processos migrados são recebidos em secretaria, eles passam pelo procedimento de etiquetagem?

A unidade procede a etiquetagem dos processos (Réu Preso, carta precatória).

4.14. O processo eletrônico migrado do Sistema Libra, antes de ser encaminhado para a primeira análise no gabinete do magistrado, é organizado em secretaria?

Sim.

4.15. É verificada a identificação de classificação da classe e assunto, conforme da Tabela Processual Unificada, do CNJ, nos processos migrados do Sistema Libra?

Sim.

4.16. É realizada a alteração de fase processual no sistema nos processos que já se encontram sentenciados?

Não se aplica.

4.17. Com que frequência é realizado o procedimento de arquivamento dos feitos?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Sempre que há um processo apto para arquivamento.

4.18. Quais critérios são utilizados para a movimentação de feitos paralisados há mais de 100 (cem) dias na secretaria/UPJ?

Análise do relatório de gestão judiciária.

4.19. São fixadas metas de trabalho para cada servidor dentro das atribuições para a qual foram designados na unidade?

Sim. Faz o controle por tarefas.

Observação CGJ: A Diretora de Secretaria informou que quer criar força-tarefa de acordo com a necessidade da secretaria, solicitando uma reunião com a DPGE para ajudar na elaboração do plano de ação. Foi verificado que há necessidade de plano de ação inclusive para baixa processual, uma vez que o Painel de Gestão Judiciária aponta a existência de 374 processos julgados e não baixados, dentre estas medidas protetivas, a necessidade de movimentação do acervo paralisado há mais de cem dias, atualização do código para processos com decisões determinando a suspensão, e o que mais for verificado pela unidade.

4.20. Com que frequência é verificada a pasta “agrupadores” no Pje?

Diariamente

4.21. Com que frequência o gabinete consulta o Sistema PjeCor?

Semanalmente. O acesso é feito pelo Magistrado.

Observação CGJ: A Diretora de Secretaria foi orientada a também acessar o sistema PJECOR.

4.22. Com que periodicidade o magistrado se reúne com os servidores para definir a gestão da unidade?

O magistrado se reúne com os servidores do gabinete. Este ano quando a Diretora retornou de sua licença após um ano e um mês afastada, solicitou que ele participasse de uma reunião com os servidores da secretaria e assim foi feito. Estamos tentando reunir novamente os servidores da secretaria com o magistrado, porém até a presente data não foi possível.

Observação CGJ: A unidade não tem essa periodicidade de reunião entre gabinete e secretaria. Os servidores de secretaria demandaram que precisam ter reunião de gestão com mais frequência com o magistrado da unidade.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

4.23. A unidade traçou algum plano de ação para o ano civil vigente?

Ainda não, pois duas servidoras estão de licença e a diretora retornou há 4 meses ao trabalho depois de mais de um ano de afastamento.

4.24. Quais ações foram estabelecidas como indispensáveis no plano de ação vigente com vistas a boa gestão da unidade judicial?

Não se aplica.

4.25. Qual boa prática é utilizada pelo gabinete com vistas a elevação da produtividade?

A divisão de tarefas de forma a otimizar, ao máximo, os trabalhos, procurando não deixar persecuções penais sem despachos, decisões e sentença, porém a pandemia de covid - 19 acabou por paralisar por tempo significativo as audiências de réus soltos, o que atrasou o regular prosseguimento dos feitos.

5. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

5.1. É observado o andamento prioritário dos processos e procedimentos de natureza urgente conforme previsto no Provimento 12/2008-CJRMB ou os determinados pelo juiz no cumprimento dos expedientes (conclusão e expedições em geral)?

Sim.

5.2. Todos os atos processuais são lançados nos sistemas, nos casos de processos ainda em tramitação por meio físico?

Sim.

5.3. O apensamento de autos que tramitam em meio físico é lançado no sistema? Não havendo mais necessidade de tramitação dos autos apensados, estes recebem a devida baixa do sistema?

Sim.

5.4. Há processos com depósito judicial sem movimentação há mais de 03 (três) anos? – (§2º do art. 2º da Lei Estadual n. 6.750/2005).

Não.

Observação CGJ. Foi apresentado relatório do SDJ pela Diretora de Secretaria, onde não consta nenhum processo com depósito judicial paralisado há mais de 03 anos.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

5.5. Há processos paralisados aguardando laudo pericial, exame de DNA, etc? Em caso positivo, quantos?

Não sabemos informar, pois não há relatório que possibilite a conferência desses dados, porém há a cobrança constante de laudos, sendo certificado nos autos quando o laudo não retorna no prazo.

5.6. Quais providências são adotadas diante do atraso injustificável da remessa do laudo pericial/exame?

Encaminhamos ao gabinete e este solicita que encaminhemos ofício cobrando a confecção e remessa do laudo. Caso ainda continuemos sem resposta, encaminhamos ao Ministério Público e, algumas vezes, a corregedoria.

5.7. A Secretaria Judicial cumpre efetivamente todas as determinações contidas na Lei n. 8.328/2015 (lei de custas), alterada pelas leis n. 8.583/2017 e 8.907/2019?

A grande maioria dos nossos processos é patrocinada pela Defensoria Pública, sendo os réus humildes, motivo pelo qual as custas são dispensadas. Há condenações em multa de alguns advogados, testemunhas e jurados.

5.8. Há publicação diária da resenha? Em caso negativo, qual a periodicidade? É certificado nos autos o dia da publicação no Diário de Justiça Eletrônico?

A publicação é conforme o cumprimento do processo. Sim, é certificado.

5.9. Há processos extraviados? Em caso positivo, mencionar os números. Qual a providência adotada?

Detectamos um este ano, processo n. 0000034-50.2006.8.14.0049. Estamos buscando organizar os documentos e estamos aguardando uma cópia do aditamento da denúncia do MP.

5.10. A Unidade adota práticas para otimização dos trabalhos? Caso positivo, quais? (Boas Práticas)

Não sei opinar.

5.11. O Magistrado realiza a gestão da Vara como corregedor natural mantendo o controle dos processos paralisados há mais de 100 (cem) dias? Há acesso constante aos dados da unidade



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

disponíveis no Painel de Gestão Judiciária do TJPA pelo Magistrado e pelo(a) Diretor (a) de Secretaria?

O magistrado tenta manter o controle, na medida do possível e da limitação de pessoal, sobre os feitos paralisados há mais de 100 (cem) dias, mormente considerando o acervo físico e o rodizio de servidores por conta da pandemia de Covid 19. O Painel de Gestão Judiciária é acessado, porém nem sempre é possível tomar as medidas necessárias e adequadas a melhoria dos índices, o que, no entanto, será dirimido com o arrefecimento da pandemia.

5.12. a) A verificação dos prazos é diária? Em caso negativo, qual a periodicidade? b) Qual a data da última verificação dos prazos? c) Quais os meios utilizados para verificação dos prazos? d) Os prazos para realização dos atos processuais a cargo da Secretaria são cumpridos (art. 228, CPC)? Em caso negativo, justifique. *Art. 228. Incumbirá ao serventuário remeter os autos conclusos no prazo de 1 (um) dia e executar os atos processuais no prazo de 5 (cinco) dias, contado da data em que: I - houver concluído o ato processual anterior, se lhe foi imposto pela lei; II - tiver ciência da ordem, quando determinada pelo juiz.*

A e b) Antes da pandemia, conseguia-se fazer um controle diário dos prazos de processos físicos. Infelizmente apenas os autos digitais são conferidos diariamente.
c) Libra: notificações. Pje: Etiquetas.
d) Não. Com o nosso acervo, apenas conseguiríamos com mais servidores.

5.13. Há controle efetivo sobre os processos que ainda tramitam em meio físico e que estão fora da Secretaria (carga)? Qual o meio utilizado para verificação desse controle? Qual a periodicidade?

Sim. Através de relatório. Para os advogados é semanal, para Defensoria e Ministério Público é anual e para a Delegacia fazem de forma trimestralmente.
Observação CGJ: O relatório do sistema Libra informa que há 273 processos com carga externa.

5.14. Processos fora da secretaria (listar os 5 (cinco) processos que estão há mais tempo fora da Secretaria)

	Número do processo	Data da carga e/ou remessa	Destinatário da carga e/ou remessa	Atraso (dias)
01.	00005149620078140049	10.05.2007	DEPOL	5298
02.	00011045620078140049	17.10.2007	DEPOL	5408



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

03.	00003506420088140049	31.03.2006	DEPOL	4832
04.	00017093820078140049	16.06.2008	DEPOL	4755
05.	00012883020088140049	02.09.2008	DEPOL	4677

5.15. Há efetivo controle pela Secretaria sobre o prazo de cumprimento dos mandados pelos Oficiais de Justiça? Qual o meio utilizado para verificação desse controle? Qual a periodicidade? Qual a providência adotada para o caso de retardamento da prestação jurisdicional em razão de atraso e/ou não devolução de mandados? Os Oficiais de Justiça solicitam esclarecimentos ao magistrado quando encontram dificuldade no cumprimento da ordem judicial?

Obs. Pje - A devolução de mandados pode ser vista nos "agrupadores", onde podem ser visualizadas as certidões dos oficiais de justiça e petições de advogados.

Pelo sistema Libra utilizamos a aba NOTIFICAÇÕES, bem como utilizamos o relatório de mandados distribuídos e não devolvidos há mais de 30, 60 dias, porém constatamos que ele não é fiel a realidade, tendo em vista que: mesmo após a juntada dos mandados físicos nos autos e após juntada no LIBRA, eles ainda aparecem no referido relatório; mandados muito antigos não conseguimos realizar a juntada no LIBRA porque não aparecem correlacionados ao processo (exemplo: 20110013231105).

Expedientes mais antigos pendentes de cumprimento pelos Oficiais de Justiça			
Número do processo	Número do documento	Data do recebimento	Nome do Oficial
0002661-71.2019.8.14.0049	2019.04557254-10	06/11/2019	ELCIO BERNARDES DA COSTA JUNIOR

5.16. A Vara utiliza os sistemas INFOJUD, INFOSEG, RENAJUD e o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa? Especifique.

Não.

5.17. A Secretaria intima as partes mediante a utilização do aplicativo de mensagens WhatsApp? – Resolução n. 28, de 19.12.2018 – TJPA (Institui e regulamenta, no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Pará, o procedimento de intimação de partes mediante a utilização do aplicativo de mensagens WhatsApp, e dá outras providências).

Não.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

5.18. Há processos “aguardando conclusão” em Secretaria?

Não.

5.19. Está sendo efetuado nos sistemas o registro de todas as informações dos réus? (nome completo, data de nascimento, filiação, CPF, identidade e último endereço)

Infelizmente a Delegacia não nos envia todos esses dados.

5.20. Como se dá o controle dos presos provisórios? – Resolução n. 66/2009-CNJ (Cria mecanismo de controle estatístico e disciplina o acompanhamento, pelos juízes e Tribunais, dos procedimentos relacionados à decretação e ao controle dos casos de prisão).

Libra: tramitação em caixa específica. Autos com tarja vermelha.

Pje: Autos digitais com etiqueta e prioridade.

Observação CGJ: Foi sugerido à unidade que realizasse o controle de presos provisórios além da utilização das etiquetas, através de planilha em arquivo excel no sistema Teams, informando a data da prisão dos réus e as datas das últimas movimentações processuais, enquanto o sistema PJE, que se encontra em constante aprimoramento, não dispõe de ferramenta que forneça tal relatório.

5.21. A Secretaria mantém relação atualizada de presos provisórios? Há processos de presos provisórios sem movimentação há mais de trinta dias? Há processos de presos provisórios tramitando há mais de 180 dias? Em caso positivo, relacioná-los para que haja o devido impulso processual. (Deverá a unidade encaminhar à CGJ com o relatório o último controle atualizado dos réus presos provisórios da Vara)

Utilizamos o relatório do sistema LIBRA e favoritamos a etiqueta de REU PRESO no PJE.

5.22. A Vara utiliza os sistemas SEEU/CNJ (apenas competência para execução de pena), BNMP/CNJ, IFOPEN/SUSIPE (consulta sobre presos), INFODIP/TRE (cadastro de suspensões direitos políticos), SIEL/TER (consulta de endereços), SISTAC/CNJ (audiência de custódia), SNBA/CNJ (Bens apreendidos) e SDJ (sistema de depósitos judiciais)?

Sim, apenas o SNBA que ainda não, pois iremos organizar primeiramente a nossa sala de bens, após o mutirão realizado. O SISTAC, desde a pandemia, não tem sido preenchido com regularidade, apesar das audiências de custódia estarem sendo realizadas regularmente.

Observação CGJ: Foi informado que depois da pandemia a unidade parou de utilizar o SISTAC, atualizando recentemente o cadastro.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

5.23. Os mandados de prisão são cadastrados no Sistema Libra (processos que ainda tramitam em meio físico), PJE (processos eletrônicos) e no BNMP? – Resolução n. 251/2018-CNJ (Institui e regulamenta o Banco Nacional de Monitoramento de Prisões – BNMP 2.0, para o registro de mandados de prisão e de outros documentos, nos termos do art. 289-A do CPP, acrescentado pela Lei n. 12.403, de 4 de maio de 2011, e dá outras providências).

Sim.

5.24. É informada no Sistema Libra/PJE a data da prisão e da soltura dos réus?

Sim.

Observação CGJ: Verificou-se que no sistema PJE não consta a data da prisão e soltura dos réus.

5.25. A fiança criminal é certificada nos autos e registrada em livro próprio, em nome do afiançado e à disposição do Juízo? No recolhimento dos valores de fiança é observado o procedimento disposto na Resolução 224/2016 – CNJ ?

Todas as fianças são cadastradas no sistema SDJ.

5.26. A Secretaria realiza a exclusão das partes considerando o desmembramento dos autos?

Sim.

5.27. A sentença criminal condenatória transitada em julgado é comunicada à Justiça Eleitoral?

Sim.

5.28. A Secretaria certifica em separado o trânsito em julgado para a acusação e defesa?

Sim.

5.29. Concedida a liberdade provisória é exigida a frequência mensal do preso? Em caso afirmativo, como é realizado o controle?

Depende da determinação do juiz. O controle é realizado através de caderneta.

Observação CGJ: A unidade foi orientada a utilizar a certidão para controle de frequência mensal de presos a ser cadastrado do sistema, uma vez que a unidade utiliza as cadernetas sem alimentação no sistema Libra ou PJE.

5.30. É cumprida a Resolução n. 162/2012 do CNJ? – (Dispõe sobre a comunicação de prisão estrangeiro à missão diplomática de seu respectivo Estado de origem).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Nunca tivemos um processo que necessitasse.

5.31. Existem inquéritos e/ou processos envolvendo réu preso que estejam paralisados e sem andamento há mais de três meses? – art. 3º da Resolução n. 87/2009 do CNJ.

Não.

5.32. A Secretaria cumpre efetivamente todas as determinações contidas no Provimento Conjunto n.º 002/2021-CJRMB/CJCI? – *(Dispõe sobre a destinação de bens apreendidos em procedimentos criminais e processos judiciais custodiados pelo Poder Judiciário do Estado do Pará).*

Ainda não conseguimos cumprir integralidade.

5.33. Com base no relatório de bens apreendidos, foi constatado o arquivamento de inquéritos policiais, procedimentos ou processos criminais sem a devida destinação de armas e objetos apreendidos? Em caso positivo, identificar os processos.

Não

Observação CGJ: Extraídos os relatórios de bens dos sistemas LIBRA e SNBA, constatou-se que não há bem cadastrado no SNBA e há 597 bens cadastrados no sistema Libra. Há no prédio do Fórum uma sala onde se encontram depositados diversos bens apreendidos.

5.34. O controle dos prazos dos processos suspensos nos termos do art. 366 do Código de Processo Penal é verificado a cada 90 (noventa) dias conforme determina o provimento 15/2009-CJRMB? *(Art. 366. Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312.(Redação dada pela Lei n. 9.271, de 17.4.1996).*

Não, pois são muitos processos e diversas obrigações, inexistindo servidores suficientes.

6. DAS AUDIÊNCIAS.

6.1. Perfil da pauta.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Réu Preso.

a) Para qual data e em quais autos está marcada a última audiência?

0011407-93.20178140049 – audiência marcada para 25.08.2021.

b) são marcadas audiências em quais dias da semana?

Segunda à Quinta.

Réu Solto.

a) Para qual data e em quais autos está marcada a última audiência?

0001417-10.20198140049 – audiência marcada para 20.10.2022.

b) são marcadas audiências em quais dias da semana?

Segunda à Quinta.

6.2. Quando há redesignação de audiência, qual o tempo médio para que a esta seja efetivamente realizada?

De 2 a 3 meses, de acordo com a pauta.

6.3. Audiências designadas/realizadas.

6.3.1. Quantidade de audiências designadas em 2020 e 2021, até a data da correição.

ANO	QUANTIDADE
2020	964
2021	252 – no Libra

6.3.2. Quantidade de audiências realizadas em 2020 e 2021, até a data da correição.

ANO	QUANTIDADE
2020	Chamado Técnico nº 2105220012.
2021	Chamado Técnico nº 2105220012.

6.3.3. Quantidade de Sessões do Tribunal do Júri realizadas em 2020 e 2021, até a data da correição.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ANO	QUANTIDADE
2020	5
2021	2

7. METAS NACIONAIS – CNJ:

7.1. Meta 01/2021 – CNJ – Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

META 01			
Ano	Distribuídos	Julgados	Grau de cumprimento
2020 Meta cumprida	182	212	115,85
2021 (resultado parcial)	130	127	96,95%

7.2. Meta 02/2021 – CNJ – Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31.12.2021, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31.12.2017.

META 02							
Ano	Acervo	Alvo da meta	Total de julgados	Grau de julgamento	Grau de cumprimento	Pendentes de julgamento	Necessidade de julgamento
2020 (Meta não cumprida)	1.466	1.173	1.051	78,51%	98,1%	315	22
2021 (resultado parcial)	1.318	1.054	1.049	79,59%	99,49%	269	05

7.3. Meta 04/2021 – CNJ – Priorizar o julgamento dos processos contra a Administração Pública e à improbidade administrativa.

Identificar e julgar, até 31.12.2021, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31.12.2017, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

META 04							
Ano	Acervo	Alvo da meta	Sentenças	Julgamento	Cumprimento	Pendentes de julgamento	Necessidade de julgamento
2020 (Meta não cumprida)	42	29	27	64,3%	91,8%	15	02
2021 (resultado parcial)	43	30	28	65,12%	93,02%	15	02

7.4. Meta 08/2021 – CNJ – Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres.

Identificar e julgar, até 31.12.2021, 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados ao feminicídio distribuídos até 31.12.2019 e 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados à violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31.12.2019.

META 08							
Ano	Acervo	Alvo da meta	Sentenças	Grau de Julgamento	Cumprimento	Pendentes de julgamento	Necessidade de julgamento
2020 (Meta não cumprida)	221	111	26	11,76%	23,53%	195	85
2021 (Meta cumprida)	239	120	129	53,97%	107,95%	110	-9

8. ANÁLISE DE PROCESSOS E RECOMENDAÇÕES.

8.1. Exame de 10 (dez) processos por amostragem.

	Número do processo	Data do último despacho	Observações / Recomendações
01.	0000838-41.2003.814.0049 (Meta 02)	27/04/2010	O despacho proferido em 27/04/2010 ratificou a suspensão do processo e do prazo prescricional, contudo, o



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

			processo se encontra ativo em razão do código de despacho cadastrado o sistema Libra não ser 11025 e nem 25. Deve ser providenciada remessa dos autos em conclusão ao Gabinete para correção.
02.	0001752-93.2006.814.0049 (Meta 02)	03/12/2015	Decisão proferida em 03/12/2015 determina a suspensão do processo e do prazo prescricional, contudo, o processo se encontra ativo em razão do código de despacho cadastrado o sistema Libra não ser 11025 e nem 25. Deve ser providenciada remessa dos autos em conclusão ao Gabinete para correção.
03.	0001319-27.2006.814.0049 (Meta 02)	01/06/2021	Denúncia recebida em 24/11/2006. Foram expedidas cartas precatórias para oitiva de testemunhas. Despacho em 01/06/2021 redesignando audiência para o dia 09/06/2022.
04.	0002195-77.2019.814.0049 (Meta 08)	22/01/2020	Denúncia recebida em 11/04/2019, designada audiência. Despacho em 11/04/2019 redesignando audiência para o dia 17/04/2019. Consta dos autos termo de audiência realizada no dia 22/01/2020, não inserido no sistema Libra, deliberando que seja expedida carta precatória para inquirição de 02 testemunhas. Deve ser dado cumprimento à deliberação.
05.	00022752220118140049 PRESO - LIBRA	01/07/2021	Foi instaurado incidente de sanidade mental em relação ao réu. Decisão proferida em 01/07/2021 indeferindo o pedido de revogação de prisão preventiva do réu. Deve ser priorizada a movimentação do incidente de sanidade.
06.	0012000-54.2019.8.14.0049 PRESO - PJE	13/07/2021	28/06/2021- Feito sentenciado. Expedida guia de recolhimento



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

			provisória e encaminhada através de malote digital ao Juízo da VEPRMB em 02/07/2021. Apelação interposta em 12/07/2021. Decisão recebendo o recurso de apelação em 13/07/2021, determinando vistas às partes para razões e contrarrazões.
07.	0005005-59.2018.8.14.0049 PRESO – PJE	28/04/2021	Sentença de pronúncia proferida em 30/04/2019. Designada sessão de júri para o dia 04/08/2021. Cientes as partes.
08.	0800373-49.2021.8.14.0049 PRESO – PJE	23/06/2021	Recebida denúncia em 07/05/2021. Audiência designada para o dia 22/06/2021. Designada audiência de continuação para o dia 15/07/2021.
09.	0800666-19.2021.8.14.0049 PRESO – PJE	06/07/2021	Prisão em flagrante em 06/04/2021. Denúncia recebida em 11/05/2021. Redesignada audiência de instrução para o dia 10/08/2021.
10.	0008763-46.2018.8.14.0049 PRESO – PJE	10/05/2021	Sentença de pronúncia em 08/10/2020. 17/05/2021 – decisão mantendo a prisão do réu. Última tramitação é ato ordinatório encaminhando os autos às partes para os fins do artigo 422 do CPP.

8.2. Análise de processos, por amostragem, com Carta Precatória expedida há mais de 90 (noventa) dias.

	Número do processo	Data da Remessa	Juízo Deprecado	Observações / Recomendações
01.	0008860- 12.2019.8.14.0049	08/10/2020	Juízo da Comarca de Ananindeua / Juízo da Comarca de Santo Antônio do Tauá	As cartas precatórias foram devolvidas, com a justificativa de que as oitivas poderão ser realizadas virtualmente pela plataforma teams. Registro de vistas ao MP em 14/01/2021, sem registro de manifestação protocolada no sistema Libra.
02.	0001566- 45.2015.8.14.0049		Juízo da Comarca de Marituba	Consta nos autos cópia de despacho proferido pelo Juízo da Vara Criminal de Marituba designando audiência para o dia



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

		31/10/2018		27/02/2019. Foram solicitadas informações ao Juízo deprecado em 09/10/2020. Email expedido ao Juízo deprecado em 08/04/2021 solicitando a mídia da carta tendo em vista o arquivamento verificado no sistema.
03.	0002462-49.2019.8.14.0049	17/10/2020	Juízo da Comarca de Santo Antônio do Tauá	Audiência de instrução realizada em 10/09/2020, tendo sido deliberado pela expedição de carta precatória para oitiva de testemunhas, carta expedida em 17/10/2020, devolvida em 12/01/2021 com despacho do ofício deprecado informando o não cumprimento em virtude da possibilidade de realização do ato de forma virtual pelo deprecante.

8.3. Análise de 05 (cinco) processos, por amostragem, com Cartas Precatórias recebidas.

Observação CGJ. O Painel de Gestão Judiciária aponta a existência de **103** cartas precatórias em tramitação, das quais foram selecionadas para análise, as 05 mais antigas.

	Número do processo	Data da Distribuição	Juízo Deprecante	Observações / Recomendações
01.	0013635-80.2017.814.0133	19/12/2017	Juízo de Direito da Comarca de Igarapé-Miri	21/05/2021 – decisão determinando a devolução da carta precatória. Processo devolvido para a Secretaria em 25/05/2025. Deve ser providenciada a devolução da missiva e arquivamento do feito no sistema.
02.	0001783-83.2018.814.0049	05/03/2018	Juízo de Direito da 9ª. Vara Criminal da Comarca de Belém	03/02/2021 – despacho determinando a devolução da carta ao Juízo deprecante. Deve ser providenciada a devolução da carta e arquivamento do feito no sistema.
03.	0004848-86.2018.814.0049		Juízo de Direito	Despacho em 07/07/2021



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

		04/06/2018	da Comarca de Tucuruí	redesignando audiência de instrução e julgamento para o dia 22/09/2022.
04.	0008324-35.2018.814.0049	13/09/2018	Termo Judiciário de Abel Figueiredo	Despacho em 07/07/2021 redesignando audiência de instrução e julgamento para o dia 06/09/2022.
05.	0000061-77.2019.814.0049	07/01/2019	Juízo da 2ª. Vara Criminal da Comarca de Marabá	No sistema Libra a última movimentação do feito é a associação de protocolo em 30/09/2020. Solicitados os autos em Secretaria, foi informado que a carta já foi devolvida, encontrando-se pendente a baixa no sistema.

8.4. Análise dos 10 (dez) processos mais antigos em tramitação na unidade.

	Número do processo	Observações / Recomendações
01	0000007-17.1998.814.0049 Libra	Denúncia recebida em 16/03/1998. Edital de citação publicado em 23/04/1998. Decisão suspendendo o processo e o curso do prazo prescricional em 05/06/1998. Último registro no feito é certidão lançada em 13/07/2021 informando que foi realizada consulta ao sistema INFOPEN e foi constatado que o réu não é interno do sistema prisional. Com relação à pesquisa do SIEL foi informado que não foi realizada a consulta devido os servidores da unidade não terem acesso ao referido sistema, já tendo sido solicitado ao juiz titular da Vara o acesso para os servidores.
02	000018508-2003.814.0049 Libra	Denúncia oferecida em 06/03/2017. Último despacho em 13/09/2019 determinando a expedição de ofício aos Cartórios de Registro Civil do Estado solicitando informações sobre o possível óbito do réu. Despacho cumprido em 02/06/2021 e em 09/07/2021.
03	0001319-27.2006.8.14.0049 Libra	Denúncia oferecida em 26/10/2006. Última decisão proferida em 06/10/2020 designando audiência de oitiva de testemunha para 17/05/2021. Redesignada em 01/06/2021 para 09/06/2022 em razão da Portaria n. 1003/2021-GP.
04	0001009-93.2000.8.14.0049	Tribunal do Júri. Processo ficou suspenso e com prazo



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

	Libra	prescricional até 03.10.2017. Sentença de pronúncia em 19/03/2020. Interposto recurso em sentido estrito. Decisão mantendo a decisão recorrida e determinando a remessa dos autos à instância superior em 15/06/2021. Deve ser providenciada a digitalização dos autos e remessa ao Tribunal de Justiça.
05	0001588-32.2001.8.14.0049 Libra	Denúncia oferecida em 05/12/2006. Última decisão em 16/10/2018 redesignando audiência para o dia 11/03/2019. Expedida carta precatória em 26/05/2021 para oitiva de testemunhas na comarca de Conceição do Araguaia.
06	0000212-80.1999.814.0049 Libra	O processo foi identificado na lista do acervo ativo da unidade, contudo, verificou-se que o feito se encontrava suspenso. Audiência realizada em 10/02/2011. Foi realizada tramitação do processo para o gabinete para ajuste do cadastro da decisão de suspensão do processo.
07	0000362-09.1999.814.0049 Libra	O processo foi identificado na lista do acervo ativo da unidade, contudo, verificou-se que o feito se encontrava suspenso. Último despacho em 07/07/2015 determinando que os autos fiquem acautelados em Secretaria até a captura do réu ou decurso do prazo prescricional. Foi realizada tramitação do processo para o gabinete e ajuste do cadastro da decisão de suspensão do processo.
08	0000558-20.2000.814.0049 Libra	O processo foi identificado na lista do acervo ativo da unidade, contudo, verificou-se que o feito se encontrava suspenso. Último movimento foi em 13/07/2021 informando a realização de consulta ao INFOPEN e que com relação ao sistema SIEL não foi realizada em virtude da Secretaria não ter acesso ao sistema, o que já foi solicitado ao magistrado. Deve ser encaminhado ao Gabinete do Juízo para ajuste do cadastramento da decisão de suspensão do processo e do prazo prescricional.
09	0000681-84.2000.814.0049 PJE	Tribunal do Júri. Julgamento realizado em 06/02/2019, sentença condenatória dos réus. Processo migrado ao PJE. Autos remetidos ao Tribunal de Justiça em 25/09/2019 em razão da interposição de recurso.
10	0000971-17.2013.814.0049 Libra	Denúncia oferecida em 14/03/2013. Último despacho em 08/07/2018 determinando a reiteração de expedição de carta



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

		precatória à Comarca de Belém para oitiva de testemunhas. Deve ser dado cumprimento ao despacho proferido,
--	--	--

8.5. Análise de processos relativos à Improbidade Administrativa e/ou crimes contra a Administração Pública.

	Número do processo	Data do último despacho	Observações
01.	0011188-80.2017.814.0049	11/01/2019	11/01/2019 - Pelo sistema verificou-se que o processo em 11.01.2019 foi determinada a suspensão do processo e do curso prazo prescricional Processo com vista à Defensoria Pública. Remessa em 20.02.2019. Recomendação: Solicitação de devolução de autos, e movimentação com cumprimento do provimento 015/2009-CJRMB
02.	0003444-79.2016.814.0401	27.07.2020	Despacho determinando para expedir carta precatória para Ananindeua. Recomendação: Dar cumprimento ao despacho com prazo para cumprimento do deprecado de acordo com o provimento 02/2017 - CJRMB/CJCI.
03.	0006703-76.2013.814.0049	29.04.2021	29.04.2021 - Despachado pela Magistrada do Grupo de Apoio das metas 4 e 6 Processo foi remetido ao Grupo de Apoio do TJ/PA
04.	0011159-64.2016.814.0049	29.04.2021	29.04.2021 - Despachado pela Magistrada do Grupo de Apoio das metas 4 e 6
05.	0010350-40.2017.814.0049	29.04.2021	29.04.2021 - Despachado pela Magistrada do Grupo de Apoio das metas 4 e 6

8.6. Exame de 05 (cinco) processos por amostragem, quanto à vinculação de bens móveis ou imóveis aos processos. No criminal – quanto a vinculação de bens apreendidos vinculados ao processo sem destinação.

*Feitos verificados por amostragem

	Número do processo	Observações quanto ao exame
01.	0000527-86.2005.8.14.0049	Bem cadastrado em 19/08/2005 – IPL arquivado
02.	0000286-17.2009.8.14.0049	Bem cadastrado em 26/06/2009 – Processo Criminal



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

		arquivada
03.	0000782-93.2006.8.14.0049	Bem cadastrado em 07/08/2006 – APF arquivado
04.	0000742-23.2007.8.14.0049	Bem cadastrado em 24/05/2007 – IPL arquivado

9. DADOS ESTATÍSTICOS:

9.1. LIBRA:

*Dados fornecidos pela unidade

Processos em tramitação na Unidade (incluindo os julgados)	Acervo total 3185 Acervo ativo 1826
Processos fora da Unidade (MP, DP, Advogado, outros)	300
Mandados distribuídos e não cumpridos há mais de 30/60 dias	126
Processos redistribuídos – ano 2021	4
Processos arquivados definitivamente em 2020	Indisponível
Processos arquivados definitivamente em 2021	650
Processos sem movimentação há mais de 100 dias	791
Processos conclusos ao gabinete há mais de 100 dias	5
Processos com idosos postulantes	4
Sentenças homologatórias de acordo em 2020	0
Sentenças homologatórias de acordo em 2021	0
Quantas sessões de júri foram designadas em 2020	5
Quantas sessões de júri foram realizados em 2021 (até a data da correição)	3
Quantas sessões de júri estão designadas para 2021	8
Total de petições pendentes de juntada	354

9.2. PJE:

Acervo: total de processos e procedimentos não arquivados definitivamente na data.	519
Acervo processual: total do acervo, com exceção dos itens das seguintes classes judiciais: carta, inquérito policial, notificações ou interpelações.	398
Processos novos (distribuídos e redistribuídos) em 2020	67
Processos novos (distribuídos e redistribuídos) em 2021	352



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Processos arquivados definitivamente em 2020	0
Processos arquivados definitivamente em 2021	0
Processos com prioridade em andamento – idoso	0
Processos com prioridade em andamento – idoso maior de 80 anos	0
Processos com prioridade em andamento – infância e juventude	0
Processos conclusos há mais de 100 dias	0
Sentenças proferidas com mérito em 2020	0
Sentenças proferidas com mérito em 2021	8
Sentenças homologatórias de acordo em 2020	0
Sentenças homologatórias de acordo em 2021	0
Processos aguardando cumprimento há mais de 100 dias, total do acervo processual, que possui movimento de despacho, decisão ou sentença e não possui até a data, nenhum movimento lançado, com exceção do movimento de juntada de petição.	0
Processos aguardando andamento há mais de 100 dias, total do acervo processual, que até a data, não possui como última movimentação: movimento de despacho, decisão, sentença ou juntada de petição.	0
Procedimentos aguardando cumprimento há mais de 100 dias, total do acervo procedimental (carta, inquérito policial, notificações ou interpelações), que até a data, possui movimento de despacho, decisão ou sentença e não possui nenhum movimento lançado, com exceção do movimento de juntada de petição.	0
Procedimentos aguardando andamento há mais de 100 dias, total do acervo procedimental (carta, inquérito policial, notificações ou interpelações), que até a data, não possui como última movimentação: movimento de despacho, decisão, sentença ou juntada de petição.	0

9.3. SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificada), PREJUDICADO

9.4. SEEU – Dados Estatísticos de Processos Ativos, PREJUDICADO

10. ASPECTOS ORGANIZACIONAIS.

10.1. O Gestor da Unidade tem identificado dentre o corpo de servidores a existência de problemas de saúde, física e mental?

Magistrado: Não.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Informação da Diretora de Secretaria: creio que há servidores com pouca motivação e sem o devido reconhecimento pelo trabalho realizado.

10.2. Há servidores em teletrabalho?

- Uma servidora irá requerer o teletrabalho.

10.3. Há necessidade de realização de treinamento/qualificação específico para servidores?

- Magistrado: Treinamento dos servidores e magistrados na plataforma teams, bem como na transferência das mídias de audiência para o PJE.

- Diretora: como gerir conflitos interpessoais; motivacionais.

11. CORREIÇÕES ANTERIORES.

11.1. Data da última correição ordinária realizada pela Corregedoria.

30.05.2019.

Observação CGJ: A última correição realizada pela então CJRMB ocorreu em 30/05/2019, tendo sido o relatório registrado no processo sigadoc PAMEM 2019/30537.

11.2. Existem registros de recomendações na correição ordinária anterior realizada pela Corregedoria?

Sim.

11.3. Os problemas identificados na correição ordinária anterior ainda persistem?

Alguns.

11.4. Identifique as recomendações não cumpridas

As recomendações foram acatadas, porém nem todas cumpridas totalmente. Estamos com o cumprimento das metas 2 e 4 do CNJ abaixo do determinado e os bens apreendidos sem a destinação efetiva (doação ou destruição). Foi informado na Correição de 2019 a problemática enfrentada por esta vara e por todas as demais do interior do Estado, as quais não dispõem de um setor e pessoal específico que viabilize a destinação destes bens, similar ao que ocorre na Comarca de Belém. Fizemos o sigadoc **PAMEM DES2021/81823**, solicitando apoio do Setor de Bens Apreendidos do Fórum de Belém e deferido neste mês de maio de 2021. Nossa intenção é realizar um mutirão para organização dos bens que estão em nossa sala.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

11.5. É cumprido o art. 11 do Provimento n. 004/2001 – CJCI? Identificar a data da última correição ordinária periódica e magistrado responsável. – (Art. 11 – Anualmente, nos primeiros dias do mês de dezembro, o Juiz realizará a Correição Ordinária em sua Comarca ou Vara)

Sim. 28.05.2021

12. SUGESTÕES GERAIS:

Requerer ao TJ/PA apoio para digitalização

13. IMPRESSÃO DO MAGISTRADO SOBRE AS NECESSIDADES MAIS RECORRENTES DA VARA:

- Migração dos processos físicos para o PJE. Alguns reparos na secretaria (cabo de telefonia danificado e reparo de 2 tomados que não funcionam), e adequação do layout da sala de audiência por questão de segurança do magistrado e servidores (acesso dificultado as portas de saída). – Manutenção dos computadores, pois alguns estão consideravelmente lentos, principalmente quando utilizado o teams juntamente com outros programas

14. SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FÓRUM DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Observação CGJ: O magistrado Elano Demétrio Ximenes, Titular da Vara Criminal de Santa Izabel do Pará exerce a função de Diretor do Fórum (Portaria n. 4107/2016-GP, de 01/09/2016)

14.1. Consta sindicância ou PAD com prazo em aberto para apuração na comarca por determinação da Corregedoria? Caso positivo, indique o número do procedimento.

Não possui.

14.2. Quais os meios de transporte que se encontram disponíveis para uso na comarca (carro, barco, lancha, moto)? Informe condições de uso.

2 carros, um para uso dos Oficiais de Justiça e outro para uso da Comarca (Vara de Infância e Juventude, Busca e apreensão). Um dos carros (fiat uno) está na oficina há quase 2 meses, com autorização do TJE/PA em processo SIGA DOC.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

14.3. Existe setor social/psicossocial na comarca?

Há uma analista judiciário (assistente social) que exerce atividades em sala no fórum que fica no prédio do juizado especial.

14.4. Quantos pedidos de estudo existem no setor social/psicossocial?

Tem apenas uma profissional qualificada no setor que procede aos estudos sociais da comarca toda. Não tinha estudos pendentes.

14.5. Existem bens apreendidos no Fórum? Como estão organizados?

Sim. Tem duas salas no Fórum para bens apreendidos. Uma sala com mais bens da Vara Criminal, e outra sala na Vara do Juizado com bens apreendidos de Santo Antônio do Tauá.

14.6. O Fórum conta com segurança pessoal?

Há 04 policiais militares que se revezam, ficando dois policiais por dia no horário de funcionamento do fórum. Há três entradas no fórum: a porta de entrada do prédio principal, a entrada pelo prédio do Juizado e pelo estacionamento.

Há, ainda, 02 guardas judiciários concursados que trabalham à noite com adicional noturno, embora tenha alarme no prédio. Os guardas trabalham, um por dia, se revezando.

Há uma porta giratória na entrada do prédio, que não está ligada em razão de não haver quem fique controlando o seu funcionamento.

14.7. Além da segurança pessoal, quais outros meios são utilizados para a segurança do Fórum?

Alarme.

14.8. Há processos físicos aguardando envio para o arquivo?

Há processos físicos aguardando envio para o arquivo das unidades. Há 02 espaços no fórum para arquivo de processos (uma na sala secreta do júri). Uma sala na Vara do Juizado e uma sala no fórum.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

14.9. Existe espaço exclusivo utilizado como arquivo? Caso positivo, especifique a organização.

Os processos ficam em uma sala secreta do júri, que serve as varas cíveis da comarca e na sala da Vara dos Juizados Especiais que recebe processos da Vara Criminal de Santa Isabel.

14.10. Existe UNAJ na comarca? Qual o servidor responsável?

Tem Unaj no Fórum. A servidora responsável pela Unaj está de licença. Encontra-se na UNAJ a servidora Leidiane em substituição. Foi encaminhado por email o relatório de custas da UNAJ para o Magistrado e Servidora responsável pela UNAJ através do e-mail.

15. CONSIDERAÇÕES GERAIS.

- A Vara Criminal da Comarca de Santa Izabel foi criada através da Resolução 26/2014-GP. O Juiz Titular é o Exmo. Sr. Dr. Elano Demétrio Ximenes.
- Os trabalhos de Correição Ordinária se iniciaram no dia 14/07/2021, às 9hs, com reunião entre a Juíza Auxiliar Ana Angélica Abdulmassih Olegário, o magistrado titular e servidores da Vara. Na oportunidade, a Juíza Corregedora realizou algumas considerações acerca dos trabalhos que seriam desenvolvidos, mencionando o caráter eminentemente orientador da atuação correcional. Recomendou a necessidade de que seja iniciado um processo gradativo de maior digitalização/migração de processos para o Sistema PJE.
- A correição se encerrou no dia 15/07/2021, com a elaboração do presente relatório, contendo as principais constatações sobre a Unidade.
- A Diretora de Secretaria informou que esteve de licença maternidade e férias no período de fevereiro de 2020 até março de 2021, assumindo como Diretor o servidor Éder Correa.
- Verificou-se na estrutura da Secretaria que em uma das salas ficam os processos com o fluxo para cumprimento: cumprir citação, aguardando resposta, cumprir réu solto, aguardando diligência de réu solto, cumprir audiência de réu solto, cumprir sentença réu solto, cumprir os urgentes, dentre estes os quatro processos de réus presos e presos, cumprir sentença e sentença com trânsito.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

- Foram identificados processos no acervo de **feitos ativos da Unidade e paralisados há mais de 100 dias**, segundo o Painel de Gestão Judiciária, que na verdade se encontram com decisão de suspensão do processo e do prazo prescricional lançada no sistema Libra com código 3 ao invés do código 25, refletindo, portanto, em grande discrepância nos índices da unidade, o que necessita ser ajustado. Foi encaminhado por e-mail ao magistrado e à Diretora de Secretaria *banner* contendo os códigos corretos, com a orientação de que os feitos em situação semelhante devem ser encaminhados ao Gabinete para correção.

- Verificou-se que a Vara Criminal da Comarca de Santa Isabel conta com um magistrado extremamente comprometido com suas funções, bem como, com uma equipe de servidores empenhada em seu mister, contudo, constatou-se a necessidade **urgente** de, a partir dos indicativos do Portal de Gestão Judiciária, **seja realizado um plano de gestão** para ajustes no volumoso acervo de feitos em tramitação da Vara, para melhor gerenciamento, controle e otimização das rotinas atinentes ao Gabinete e à Secretaria.

15.1- DADOS ESTATÍSTICOS.

- Durante o período correccional, o Índice de Eficiência da Unidade Judiciária – IEJud, encontrava-se em **65,43**, a taxa de congestionamento líquida em **63,36%**, havia **22,49%** do acervo paralisado há mais de 100 dias e Índice de Atendimento à Demanda apontava excelente índice de **306.58%**, segundo dados disponibilizados em 14/07/2021.



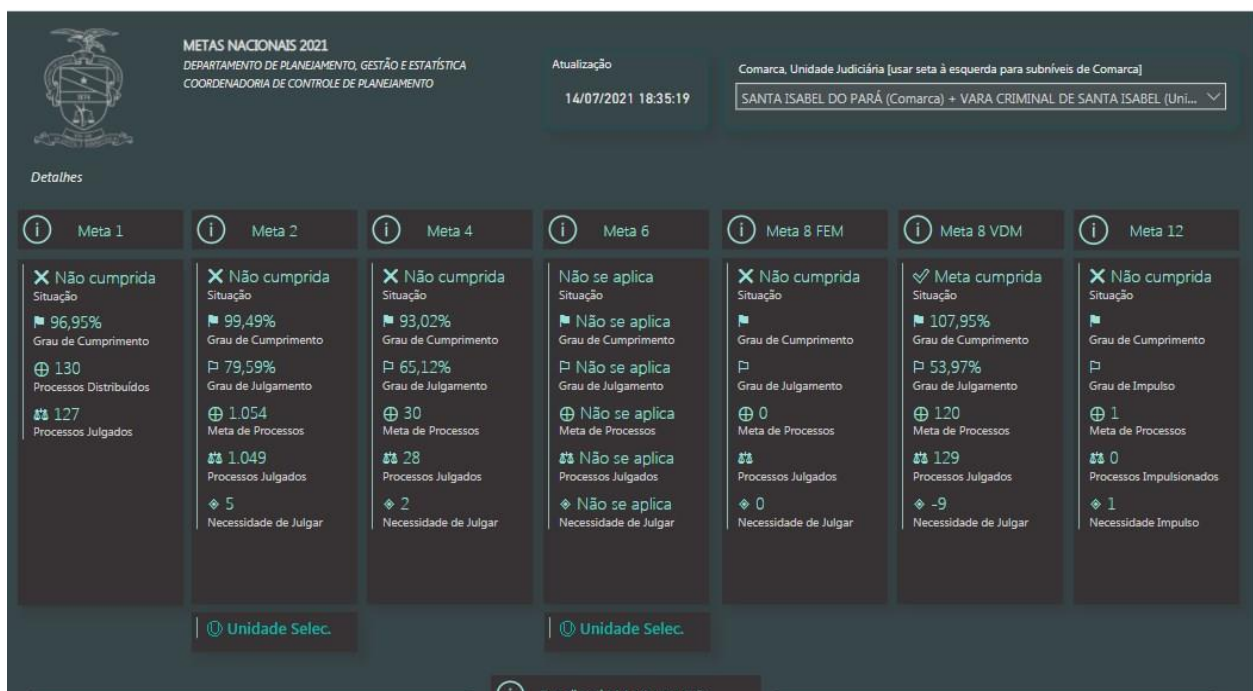


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

- O acervo ativo da unidade em 14/07/2021 totalizava **2.382** feitos, dos quais, **1.991** tramitam no sistema Libra e **391** no sistema PJE. O Painel de Gestão Judiciária indicava, ainda, **595** processos suspensos.



- Com relação às Metas Nacionais para o ano de 2021, o Painel de Metas do TJPA informava em 14/07/2021 que havia pendência de julgamento de poucos feitos para cumprimento das Metas 01, 02 e 04, já tendo sido alcançado o grau de cumprimento da Meta 08 – VDM.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

15.2 – DOS PROCESSOS ENVOLVENDO RÉUS PRESOS PROVISÓRIOS.

- A unidade possuía 04 (quatro) processos envolvendo presos provisórios ainda em tramitação física e 48 identificados no sistema PJE com a etiqueta “RÉU PRESO”, dos quais 02 se referiam à cartas precatórias. A Diretora de Secretaria não soube precisar quantos processos físicos já foram migrados para o sistema PJE, mas confirma que os processos envolvendo réus presos foram digitalizados e migrados, encontrando-se pendentes apenas 04 (quatro) processos com réus presos, que por serem muito volumosos demandarão maior cautela, a exemplo do processo n. 000227-52.2011.814.0049.

A imagem mostra uma interface de usuário com duas abas: "Minhas tarefas" e "Tarefas". A aba "Tarefas" está selecionada e contém um formulário de filtros com campos para "Número do processo" e "Competência". Abaixo dos campos, há uma barra de busca com o texto "RÉU PRESO" e dois botões: "PESQUISAR" e "LIMPAR".

Tarefa	Quantidade
Processo com prazo em curso	4
[CRIM] Aguardando apreciação pela instância superior	4
[CRIM] Aguardando prazo	24
[CRIM] Aguardar realização de audiência	9
[CRIM] Confirmar ato de decisão	1
[CRIM] Confirmar ato de despacho	1
[CRIM] Designação de audiência	6
[CRIM] Minutar ato de decisão	1
[CRIM] Minutar ato de despacho	1
[CRIM] Minutar ato de julgamento	1

- No momento da Correição, não foi informada com precisão a quantidade de todos os réus presos provisórios e nem aqueles que tem a data de prisão mais antiga. O eficiente controle de processos e réus presos provisórios precisa ser realizado com urgência pela unidade, tendo sido sugerida a utilização de planilha na plataforma Teams para registro das datas de prisão dos réus, enquanto ainda não finalizada a construção do Painel de Gestão de Réus Presos – PJE Criminal, de responsabilidade da Coordenadoria de Estatística e que faz parte do Plano de Gestão da Presidência desta Corte para o biênio 2021/2023.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

15.3- BENS APREENDIDOS.

O Fórum da Comarca de Santa Izabel conta com uma sala onde estão depositados diversos bens apreendidos e que demandam que sejam adotadas as providências determinadas no Provimento n. 02/2021-CJRMB/CJCI. Segundo informado, o magistrado já solicitou através do sigadoc PAMEM 2021/16490 o apoio do Setor de Bens Apreendidos do Fórum Criminal para organização e triagem dos bens apreendidos, pelo que sugerimos que seja determinada a expedição de ofício ao Chefe do Serviço de Depósito de Armas e Bens Apreendidos do TJPA reforçando a necessidade de suporte à organização dos bens apreendidos na Comarca de Santa Izabel.

- Foi mencionado pela Diretora de Secretaria que há na sala de bens apreendidos da Comarca alguns bens oriundos da Comarca de Santo Antônio do Tauá, ao que também sugerimos à MM. Corregedora-Geral de Justiça que determine a expedição de ofício ao Juízo daquela Comarca para ciência e providências, com urgência.

15.4- DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA.

Com relação à realização das audiências de custódia na Comarca de Santa Izabel, foi informado durante os trabalhos correccionais que são realizadas às segundas-feiras pelo magistrado titular da Vara Criminal e não pelo magistrado porventura plantonista aos fins de semana, situação que deve ser regularizada.

16 - CONCLUSÃO.

Ao fim dos trabalhos de correição da Vara Criminal da Comarca de Santa Izabel sugere-se à MM. Corregedora-Geral de Justiça que determine sejam adotadas providências:

- 1) quanto à necessidade de revisão do layout da Secretaria para melhor disposição dos servidores e móveis, bem como da sala de audiências, por questão de segurança.
- 2) quanto à adoção de modelos de despacho-mandado, despacho-carta e despacho-ofício pelo magistrado para maior celeridade aos cumprimentos pela Secretaria, em observância aos provimentos n. 003/2009 e 011/2009 da CJRMB.
- 3) quanto à necessidade de que o magistrado providencie acesso a todos os sistemas eletrônicos porventura pendentes, considerando que, durante a correição é que foi providenciado acesso ao



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

sistema SIEL, imprescindível para o cumprimento do que determina o Provimento 15/2009-CJRMB.

4) solicitação à Secretaria de Informática de que seja realizado de treinamento dos servidores na plataforma teams, bem como na transferência das mídias de audiência para o PJE.

5) ciência à Secretaria de Administração da necessidade de alguns reparos na Secretaria da Vara Criminal, como por exemplo o conserto do cabo de telefonia que foi danificado durante recente obra, prejudicando o contato dos jurisdicionados com a Unidade e ainda, necessidade de reparo de tomadas que não funcionam.

6) necessidade de que a Secretaria de Informática promova manutenção dos computadores da Vara, através do técnico em informática da Comarca, pois relatado que alguns equipamentos estão consideravelmente lentos, principalmente quando utilizado o teams juntamente com outros programas

7) quanto à necessidade urgente de um **plano de ação para as atividades do Gabinete e Secretaria, a ser elaborado pelo magistrado e pela Diretora de Secretaria**, podendo ser solicitado suporte do Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística do TJPA -DPGE para elaboração, com prazo de cumprimento e participação de todos servidores da unidade (Gabinete/Secretaria) e seguintes objetivos:

7.1 - baixa processual, uma vez que o Painel de Gestão Judiciária aponta a existência de 373 processos julgados e não baixados, os quais devem ser analisados para constatação se já se encontram aptos a tal providência;

7.2 - necessidade de movimentação e ajuste do acervo paralisado há mais de cem dias em Secretaria e Gabinete, constante do Painel de Gestão Judiciária.

7.3 - análise dos processos suspensos nos termos do artigo 366 do CPP, devendo ser registrados os prazos prescricionais nos autos, empreendendo esforços à realização de diligências nestes feitos conforme determina o Provimento 15/2009-CJRMB, visando localizar o acusado periodicamente, encaminhando os autos ao MP, realizando buscas no INFOPEN e outras providências que possibilitem a localização, bem como seja realizado efetivo controle dos prazos prescricionais em todos os feitos da unidade.

7.4 - remessa dos processos que se encontram em Secretaria nas caixas de “processos suspensos” e cujo código de lançamento no sistema Libra difere do código 25 para que seja ajustado através de despacho do magistrado e outros que demandem providência semelhante para ajuste de tramitação.

7.5- levantamento e verificação de todas as cartas precatórias pendentes de cumprimento na unidade para o devido impulso.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

7.6 – levantamento e controle de todos os processos que se encontram com laudo pendente, considerando a informação de que não há controle efetivo desde a correição anterior realizada em 2019.

7.7 – ajuste do relatório de bens atualmente cadastrados no sistema Libra e realização de cadastro de bens no sistema SNBA, demanda esta pendente de cumprimento desde a última correição da CJRMB no ano de 2019.

7.8 – verificar os 16 processos constantes do relatório do sistema Libra “arquivados com apenso em outra situação”.

7.9 – juntada de petições pendentes.

7.10 – verificar se todos os mandados atualmente cadastrados no BNMP estão de fato ativos no sistema Libra, para sanar eventuais incongruências.

– Registra-se, por fim, o agradecimento ao magistrado Elano Demétrio Ximenes, à Diretora de Secretaria Lídia Carneiro de Oliveira e a todos os servidores da Secretaria da Vara Criminal da Comarca de Santa Izabel que contribuíram para os trabalhos através de esclarecimentos das atividades da unidade, bem como quanto à atenção dispensada à equipe correcional.

É o relatório que ora submete-se à superior deliberação da Exma. Sra. Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha, Corregedora-Geral de Justiça.

Belém, PA, 14 de julho de 2021.

ANA ANGELICA ABDULMASSIH
OLEGÁRIO:7919

Assinado de forma digital por ANA ANGELICA
ABDULMASSIH OLEGARIO:7919
Dados: 2021.07.26 11:28:18 -03'00'

ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Juíza Corregedora

TATYANE CRISTINA
GARCIA DA SILVA:64637

Assinado de forma digital por
TATYANE CRISTINA GARCIA DA
SILVA:64637
Dados: 2021.07.26 11:24:55 -03'00'

TATYANE CRISTINA GARCIA DA SILVA

Servidora da CGJ



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

17. DOCUMENTOS ANEXOS AO RELATÓRIO.

- Relatório do Serviço de Fiscalização da Arrecadação dos Serviços Judiciais – PAMEM 2021/16987
- Relatório de processos com carga externa da Secretaria
- Relatório de objetos apreendidos – Sistema Libra
- Relatório de processos envolvendo réus presos provisórios – sistema Libra
- Relatório de processos envolvendo réus presos provisórios – sistema PJE
- Relatório de processos arquivados com apenso em outra situação – sistema Libra



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA DA VARA CRIMINAL DE SANTA IZABEL – SALA 1





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA DA VARA CRIMINAL DE SANTA IZABEL – SALA 2





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ARMÁRIOS COM PROCESSOS SUSPENSOS.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

GABINETE DO JUÍZO DA VARA CRIMINAL DE SANTA IZABEL





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SALA DE BENS APREENDIDOS

